



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA DO EXTRATO DE PORTARIAS Nº. 50/2015

Onde se lê:

PORTARIA 254/2015

CONCEDER a servidora ADRIANA AMARAL FLORES SALLES, matrícula nº 2373-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA AO PROCESSO E A TÉCNICA LEGISLATIVA, lotada na Seção das Comissões Permanentes, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO por motivo de cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para desempenho de cargo no Fórum da Comarca de Cascavel - PR, a partir de 03 de novembro de 2015, sem ônus dos vencimentos, obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais para o órgão cessionário, conforme Termo de Convênio de 23 de junho de 2015.

Leia-se:

PORTARIA 254/2015

CONCEDER a servidora ADRIANA AMARAL FLORES SALLES, matrícula nº 2373-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA AO PROCESSO E A TÉCNICA LEGISLATIVA, lotada na Diretoria Legislativa, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO por motivo de cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para desempenho de cargo no Fórum da Comarca de Cascavel - PR, a partir de 03 de novembro de 2015, sem ônus dos vencimentos, obrigações trabalhistas e encargos previdenciários, sociais e fiscais para o órgão cessionário, conforme Termo de Convênio de 23 de junho de 2015.

Registra-se; Publica-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI

Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 03 de novembro de 2015.

  
ALDINO GUGU BUENO-

Presidente

